



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI ORDINÁRIA Nº 4080, DE 9 DE JANEIRO 2023

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Militares do Estado do Acre – AME /AC.

Data de Criação

09/01/2023

Data de Publicação

12/01/2023

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 13451-A, de 12/01/2023

Origem

Assembleia Legislativa do Estado do Acre

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Utilidade Pública

Autoria

- Deputado Cadmiel Bomfim

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI Nº 4.080, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Militares do Estado do Acre - AME/AC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública a Associação dos Militares do Estado do Acre - AME/AC, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Alexandre Farhat, nº 330, Bairro José Augusto, nesta cidade de Rio Branco - Acre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Branco-Acre, 9 de janeiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre